VidaEconómica
GRUPO EDITORIAL

INCENTIVOS

NEWSLETTER N.º 28 | 13 DE JULHO DE 2010 www.vidaeconomica.pt

RUI FIOLHAIS, GESTOR DO PROGRAMA OPERACIONAL DE POTENCIAL HUMANO, GARANTE:

"Formação ao nível das PME tem sido um êxito"

O Programa Operacional de Potencial Humano (POPH) já aprovou mais de 17 500 projectos, formou dois milhões de portugueses e investiu, neste âmbito, 5,8 mil milhões de euros. Em entrevista exclusiva à "Vida Económica", o gestor do POPH, Rui Fiolhais, afirma que, apesar de os níveis de qualificação serem "relativamente preocupantes", o programa "é um sucesso de bilheteira". O mesmo responsável frisa que se trata de «uma poderosa alavanca para a transformação de mentalidades", uma vez que permite alcançar uma "mudança estrutural, em termos culturais, relativamente à formação".

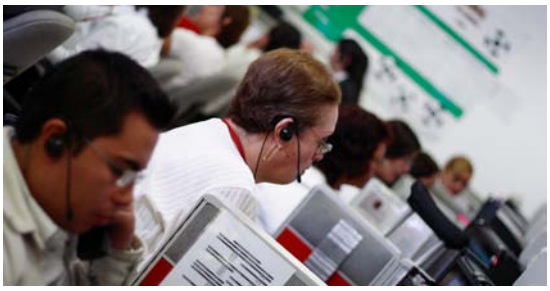

Continua na página 5

Índice

Programa de Intervenção do Turismo (PIT): Linha de Apoio III 2

Dicas & Conselhos: Linha de Crédito PME/Investe VI 3

Notícias 4

Apoios Regionais 7

Legislação 8

Perguntas & Respostas 8

Indicadores Conjunturais 9

CÂMARA DE MOGADOURO PROMOVE DEBATE SOBRE DESAFIOS E OPORTUNIDADES NA ACTIVIDADE TURÍSTICA

Proder promove investimentos no turismo com apoio de 40% a 60%

Os projectos de investimento em turismo rural podem obter um apoio de 40% a 60% através do Proder - afirmou Ilídio Mesquita, no seminário Turismo, desafios e oportunidades promovido pela Câmara de Mogadouro. O coordenador da Associação de Desenvolvimento do Douro Superior destacou o papel do Proder no apoio a pequenos investimentos (até ao limite de 300 mil euros), devendo os interessados estar atentos às fases de candidaturas que são abertas para o efeito. A taxa de apoio varia em função do número de postos de trabalho criados em cada projecto.

O turismo nas regiões do interior pode beneficiar com o contributo de factores como a gastronomia que atraem os consumidores, reforçando a atractividade dos meios rurais e do turismo de natureza. Luís Coito, da direcção de Investimentos do Turismo de Portugal, destacou os vários instrumentos de apoio a projectos turísticos.

O SI Qualificação das PME visa os investimentos incorpóreos, prevendo um incentivo não reembolsável que pode atingir 60% das despesas elegíveis.

Os investidores podem recorrer também ao SI Inovação para projectos inovadores onde se enquadram as despesas com construções.

Além dos programas de incentivos ao investimento, sujeitos à abertura de fases de candidatura, existem também várias linhas de financiamento que permitem o acesso ao crédito com custos mais baixos e prazos mais longos, adaptados às especificidades da actividade turística.

Ver artigo completo

COMISSÁRIO EUROPEU DA AGRICULTURA, DACIAN CIOLOS, FAZ UM ALERTA AO GOVERNO PORTUGUÊS

Portugal corre o risco de perder fundos comunitários do PRODER

O recado não podia ser mais claro: apesar de a situação ter "melhorado nos últimos meses", Portugal corre o risco de perder fundos comunitários do Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER) se os que já estão comprometidos não forem utilizados até ao fim do ano. Numa entrevista exclusiva à "Vida Económica" duas semanas depois de ter visitado oficialmente Portugal na qualidade de comissário europeu da Agricultura, Dacion Ciolos, ex-ministro da Agricultura da Roménia, deixa um alerta a António Serrano, titular da pasta da Agricultura nacional. "Os esforços devem intensificar-se" particularmente quanto à região autónoma da Madeira e na construção da Rede Rural Nacional. Se assim não for, avisa o comissário, "o risco de descomprometimento [de incentivos] até ao fim do ano é o mais preocupante".

Continua na página 4

PROGRAMA DE INTERVENÇÃO DO TURISMO (PIT): Linha de Apoio III

Foi criada, através de despacho emitido pelo Gabinete do Secretário de Estado do Turismo - Despacho normativo n.º 15/2010, de 17 de Junho - a Linha de Apoio III – "Criação e Requalificação de Centros de Congressos" - do Programa de Intervenção do Turismo (PIT).

Recorde-se que o PIT compreende ainda as seguintes linhas de apoio:
- Linha de Apoio I - Território, Destinos e Produtos Turísticos do PIT, aprovado pelo despacho normativo n.º 20/2007, de 14 de Maio;
- Linha de Apoio II - Eventos para a Projecção do Destino Portugal, aprovado pelo mesmo despacho.

Objectivos

Esta nova linha de apoio do PIT, gerida pelo Turismo de Portugal, tem por objectivo desenvolver o turismo de negócios através do incentivo à execução de projectos que contribuam para o crescimento e sofisticação da oferta desse produto, estimulando a realização no País de grandes congressos de carácter associativo ou corporativo.

Dotação Orçamental

10 milhões de euros.

Duração

A linha de Apoio III do PIT – assim como as Linhas I e II - vigora até 2012.

Âmbito de aplicação

São susceptíveis de apoio os projectos de criação ou requalificação de centros de congressos que demonstrem capacidade para receber congressos de dimensão internacional e assim contribuir para o desenvolvimento do Turismo de Negócios.

Promotores

Os promotores dos projectos são as entidades públicas que os desenvolvam e ainda quaisquer outras entidades jurídicas que se proponham realizar projectos elegíveis, desde que uma, ou mais, das entidades públicas exerça uma influência dominante na sua gestão. Podem igualmente ser promotores as pessoas colectivas sem fins lucrativos que possuam património cultural edificado e as pessoas colectivas de utilidade pública, desde que estas entidades não possam aceder aos sistemas de incentivos aplicáveis ao investimento privado.

Condições de Elegibilidade dos Promotores

Os promotores devem:
- Estar devidamente habilitados para o exercício da actividade promovida à data da celebração do contrato de concessão do incentivo;
- Possuir as respectivas situações devedoras e contributivas regularizadas para com a administração fiscal, a segurança social e o Turismo de Portugal.

Condições gerais de elegibilidade dos projectos

Os projectos devem:
- Se aplicável, encontrar-se aprovados pelas entidades para tanto competentes;
- Estar instruídos com uma declaração, subscrita pelo promotor, atestando que se encontram em condições de ser executados nos termos propostos no formulário de candidatura;
- Ser financiados com um mínimo de 10 % de capitais próprios;
- Envolver um investimento total mínimo de 250.000 euros;
- Ser executados no prazo de dois anos, prorrogável por mais um, não devendo estar iniciada a execução à data da apresentação das candidaturas.

Despesas Elegíveis

São elegíveis, entre outras, as seguintes despesas:
- Estudos, projectos e assistência técnica necessária para a preparação da candidatura e para a execução dos projectos, bem como a fiscalização externa;
- Obras e equipamentos directamente relacionados com a finalidade turística do projecto;
- Aquisição de suportes informativos e execução de acções de divulgação da realização do projecto;
- Certificações ambientais, de qualidade ou, nos termos em que venham a ser regulamentados, de destinos;
- Hardware, software, organização de informação e conteúdos necessários para a concepção e implementação de plataformas tecnológicas inovadoras directamente associadas ao projecto.

NATUREZA DO APOIO	TAXA DE INCENTIVO[1]
Natureza mista, com uma componente reembolsável e outra não reembolsável, não podendo esta exceder 50 % do apoio concedido, a definir em função da capacidade expectável, a aferir pelo Turismo de Portugal, de auto-sustentabilidade da infra-estrutura.	O apoio financeiro situa-se entre os 20 % e os 50 % do investimento elegível, a fixar em função do mérito do projecto.
CONDIÇÕES DE REEMBOLSO	**LIMITE DE INCENTIVO[1]**
A componente reembolsável é reembolsada no prazo máximo total de 10 anos. O prazo máximo de carência de capital é de 3 anos. O reembolso é assegurado por garantia bancária.	O limite do apoio financeiro a conceder, por infra-estrutura, é de 2,5 milhões de euros.

(1) Excepcionalmente e se a relevância do projecto assim o justificar, pode o membro do Governo com tutela sobre o sector do Turismo admitir taxas e limites superiores aos mencionados neste quadro.

Critérios de avaliação
- Qualidade do projecto, aferida pelo seu nível de diferenciação, desenvolvimento tecnológico associado, aposta nas melhores práticas ambientais e contributo para o aproveitamento do património existente;
- Grau e modelo de parceria, tendo em vista determinar o nível de agregação de actores com capacidade para atrair e receber congressos;
- Modelo de gestão, tendo em vista aferir o nível de sustentabilidade da infra-estrutura;
- Impacto sócio-económico esperado.

Candidaturas

As candidaturas podem ser apresentadas a todo o tempo, devendo ser enviadas pela Internet através do preenchimento de um formulário electrónico, disponível em www.turismodeportugal.pt.

O Turismo de Portugal valida as candidaturas e aprecia-as no prazo máximo de 20 dias úteis a contar da data da respectiva recepção.

Dicas & Conselhos

LINHA DE CRÉDITO PME/INVESTE VI

Sou o único proprietário de uma pequena gráfica situado no norte do distrito de Aveiro e pretendo comprar uma máquina no valor de 18.000 €, pagar à Segurança Social 5000 € e reforçar o fundo de maneio em 10.000 €.

Que apoios poderei obter?

RESPOSTA

O Governo aprovou no dia 8 de Junho de 2010 uma nova linha de crédito de apoio às Pequenas e Médias Empresas (PME) com uma dotação de 1250 milhões de euros.

Deste total, 450 milhões de euros são reservados para empresas exportadoras e 350 milhões para micro e pequenas empresas.

Esta linha de crédito mantém as mesmas características da linha de crédito anterior (PME Investe V).

Em termos de alterações de fundo a registar, praticamente só os "spreads" são visados. Os valores a praticar são superiores aos praticados nas anteriores linhas de crédito similares. Os "spreads" variam entre os 2% e os 3,375%, dependendo do tipo/classificação da PME.

Deste modo, pode candidatar-se a esta linha de crédito, mas o financiamento será limitado a 25.000€, se for uma microempresa, ou, no caso de ser uma pequena empresa, pode obter um financiamento para a totalidade do seu projecto (33.000€), porquanto o limite da linha para pequenas empresas é de 50.000€.

A caracterização da linha de crédito para micro e pequenas empresas é a seguinte:

1. Montante:

350 milhões de euros.

2. Operações elegíveis:

- Investimento novo em activos fixos corpóreos ou incorpóreos:
- Reforço do fundo de maneio ou dos capitais permanentes:
- Até 30% do empréstimo para liquidar dívidas contraídas junto do sistema financeiro nos três meses anteriores à contratação da operação e destinadas, exclusivamente, à regularização de dívidas à Administração Fiscal e Segurança Social.

3. Tipo de operações:

- Empréstimos de médio e longo prazo:
- Locação financeira (com prestações de capital constantes).

4. Limite máximo do "spread":

2%.

5. Limite máximo da garantia:

50%.

6. Bonificações:

- Pagamento integral da comissão de garantia mútua;

- Pagamento parcial do "spread" no caso das micro e pequenas empresas.

7. Outras condições

Outras características da Linha de Crédito PME INVESTE VI são iguais à Linha de Crédito PME INVESTE V, nomeadamente:

- Empresas certificadas por declaração electrónica do IAPMEI como micro ou pequena empresa que apresentem um volume de vendas inferiores a 10 milhões de euros, uma situação líquida positiva, resultados líquidos positivos em dois dos últimos quatro anos e que assumam o compromisso de manter o volume de emprego observado à data da contratação do empréstimo durante a vigência do contrato de financiamento;
- Não são elegíveis as operações que se destinem à reestruturação financeira e/ou impliquem a consolidação de crédito vivo. Igualmente, as operações destinadas a liquidar ou substituir de forma directa ou indirecta financiamentos anteriormente acordados com o banco, à excepção de financiamentos destinados à liquidação de operações de crédito contraídas junto do sistema financeiro para regularização de dívidas à Administração Fiscal e à Segurança Social, até um limite máximo de 30% da operação de crédito a contratar no âmbito da linha.

Colaboração: www.sibec.pt - sibec@sibec.pt - Tel.: 228348500

Experts na busca de financiamento público para as Empresas

SIFIDE (projectos I&D)
QREN
PRODER
PROMAR
7º PQ

F. Iniciativas®
www.f-iniciativas.pt

Notícias

ENTREVISTA AO COMISSÁRIO EUROPEU DA AGRICULTURA, DACIAN CIOLOS

PORTUGAL CORRE O RISCO DE PERDER FUNDOS COMUNITÁRIOS DO PRODER

(Continuação da primeira página)

Vida Económica - Portugal está a meio da execução do Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER), estruturado para vigorar no período 2007-2013. Que avaliação faz do processo de aplicação dos fundos comunitários?

Dacian Ciolos - A política de desenvolvimento rural visa essencialmente a modernização e a dinamização dos territórios. É preciso fazer tudo para que ela desempenhe na totalidade esse papel. E, neste momento, infelizmente, ainda não é possível excluir a hipótese de uma parte do dinheiro poder vir a perder-se se os fundos não forem utilizados daqui até ao fim do ano.

A situação melhorou nos últimos meses, principalmente depois do processo de acreditação do organismo pagador [o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas - IFAP], mas os esforços devem intensificar-se, particularmente em dois programas: o Programa de Desenvolvimento Rural da Madeira e o da construção da Rede Rural Nacional. Se assim não for, o risco de desconprometimento [dos incentivos] até ao fim de 2010 é o mais preocupante.

VE - Portugal iniciou a discussão sobre o futuro da PAC no pós-2013. Quais são as suas prioridades em relação ao assunto?

DC - Vou apresentar um projecto de comunicação com as diferentes opções para o futuro da PAC em Novembro. Daqui até lá, continuo a ouvir as opiniões de todos e não apenas as dos agricultores, uma vez que a PAC é uma política que preocupa toda a gente.

Nos dias 19 e 20 de Julho vai ter lugar em Bruxelas uma conferência sobre o futuro da PAC, na qual será possível chegar a uma síntese daquilo que tem sido o debate público lançado em Abril último. E é um processo que tem sido muito produtivo. Já foram recebidos cerca de 6000 contributos de organizações não governamentais, grupos de reflexão, organizações agrícolas e cidadãos. E os primeiros elementos de síntese mostram a adesão dos europeus a uma PAC que garanta à sociedade o fornecimento de géneros alimentares de qualidade, lutando sempre contra as alterações climáticas, a preservação da biodiversidade, dos solos, da água ou o bem-estar dos animais. A minha prioridade vai no sentido de a PAC se manter um projecto comum aos europeus, que, antes de mais, responda às suas solicitações e que prepare a agricultura para os numerosos desafios dos próximos anos.

PAC deve "reforçar a aposta na investigação e na inovação"

VE - Quais foram as principais preocupações que os agricultores e as suas organizações lhe colocaram?

DC - Foram abordados numerosos assuntos. A crise económica não poupou as explorações agrícolas, nomeadamente do Alqueva, e um agricultor dizia-me que hoje tudo é ditado pela globalização. Tudo é global.

Naturalmente que a influência das correntes mundiais faz-se sentir e devemos regular o problema da volatilidade excessiva dos preços. Certas explorações agrícolas já estão preparadas para conquistar os mercados mundiais e devem fazê-lo. E devemos ajudá-las, sobretudo através dos mecanismos de ajuda mais eficazes, embora não nos devamos esquecer que o comércio de produtos agrícolas representa apenas uma pequena parte de todo o comércio mundial. Não temos alternativa aos mercados mundiais, mas é preciso não negligenciar os mercados locais e regionais. E é trabalhando na comercialização dos seus produtos e para o desenvolvimento destes circuitos que os agricultores podem ir buscar grande parte do seu valor acrescentado. E a PAC pode dar um contributo.

Ver artigo completo

MINISTRO DA AGRICULTURA DESMENTE RISCO DE DEVOLUÇÃO DE VERBAS DO PRODER

O ministro da Agricultura, António Serrano, garantiu à "Vida Económica" que, "neste momento, não há risco absolutamente nenhum" de Portugal ter de devolver, no final do ano, verbas do Programa de Desenvolvimento Rural do continente (PRODER), cuja execução diz estar "estar acima dos 20%", com 41% de compromissos já firmados. Confirma, aliás, o objectivo de chegar ao fim de 2010 com uma taxa de execução de 30%, o que coloca Portugal "alinhado com a maioria dos países da União Europeia".

As declarações de António Serrano surgem na sequência da entrevista de Dacian Ciolos, comissário europeu da Agricultura, publicada nesta página, alertando para o risco da perda de fundos comunitários do PRODER se os montantes já comprometidos não forem executados até ao fim do ano.

Ver artigo completo

QREN ESTIMULA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ECONOMIA DIGITAL

A Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente, por deliberação de 9 de Junho de 2010, introduziu alterações ao regulamento específico da Energia dos PO Regionais do Continente.

As alterações traduzem-se, nomeadamente, no alargamento das tipologias de acção e dos beneficiários e reflectem a importância atribuída a esta tipologia de intervenção no âmbito do QREN, adequando-o às medidas a implementar estabelecidas no Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética, através do reforço do apoio em novas áreas e sectores de actividade.

Por outro lado, a mesma Comissão, por deliberação de 18 de Junho de 2010, introduziu ainda alterações ao regulamento específico da Economia Digital e Sociedade do Conhecimento. As alterações respeitam, designadamente:

- ao alargamento da tipologia de beneficiários a entidades privadas seleccionadas no âmbito de concursos públicos internacionais;
- à apresentação de candidaturas em contínuo no caso das operações promovidas pelas comunidades intermunicipais e Área Metropolitana do Porto no âmbito dos contratos com subvenção global celebrados; e
- à possibilidade de ser adoptada a modalidade de submissão de candidaturas em contínuo para outras operações, mediante deliberação da referida Comissão.

Fonte: www.qren.pt

Alterações ao Regulamento da Energia

Alterações ao Regulamento da Economia Digital e Sociedade do Conhecimento

Notícias

ENTREVISTA A RUI FIOLHAIS, GESTOR DO PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO

"POPH É UMA PODEROSA ALAVANCA PARA A TRANSFORMAÇÃO DE MENTALIDADES"

(Continuação da primeira página)

Vida Económica - Até que ponto os baixos níveis de competitividade nacional são uma consequência directa das baixas qualificações de uma boa parte dos trabalhadores e, sobretudo, dos empresários portugueses?

Rui Fiolhais - Há quem diga que baixos níveis de qualificação produzem baixos níveis de competitividade e estes, por sua vez, alimentam baixos níveis de qualificação. Mas todos temos a consciência de que a nossa competitividade está muito presa no seu dinamismo, pelo facto de termos níveis de qualificação, tanto no caso dos trabalhadores como no dos empregadores, relativamente preocupantes.

VE - Programas como o "Novas Oportunidades" têm sido uma mais-valia tanto para os empresários como para os seus colaboradores portugueses?

PORTUGAL "NA PRIMEIRA LINHA DO PELOTÃO DA EXECUÇÃO"

O Programa Operacional de Potencial Humano (POPH) recebeu, até agora, 35 600 candidaturas e aprovou, aproximadamente, cerca de 17 500, o que significa uma taxa de aprovação de 49%.

Para Rui Fiolhais, este é "um bom sintoma relativamente àquela que é uma das prioridades do programa, que se encontra inserido no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), que é a selectividade", aponta. Em termos de investimento, o gestor do programa garantiu ter já "mais de 2,1 mil milhões de euros de despesa executada", o equivalente a uma taxa de 23,6%.

Em declarações à comunicação social, na apresentação dos indicadores referentes ao desenvolvimento do programa, apoiado pelo Fundo Social Europeu (FSE), Rui Fiolhais avançou que as aprovações "ultrapassam a casa dos 5800 milhões de euros", montante que representa 64% da dotação global do programa, avaliada em 8800 milhões de euros.

Ver artigo completo

RF - A adesão a programas como o "Novas Oportunidades" tem sido muito elevada. Este programa tem níveis de selectividade bastante acentuados. Poucas são as medidas que não pedem mais procura.

Em alguns casos, como a formação para a Inovação e Gestão nas empresas, as taxas de aprovação, em algumas regiões, são na casa de um dígito face aos volumes de solicitação que são feitos. Mas, de uma forma geral, o programa é um sucesso de "bilheteira", no sentido em que há uma procura de causa esclarecida. As nossas taxas de admissibilidade de candidaturas atingem cerca de 97%.

Temos a consciência de que há um movimento nacional em prol da qualificação. Até porque as empresas têm consciência de que, se não tiverem recursos humanos qualificados, dificilmente conseguem sobreviver no actual contexto económico. A formação ao nível das pequenas e médias empresas (PME) é uma boa prática reconhecida há vários anos. Já ultrapassámos as 6200 empresas apoiadas, com um investimento de 100 milhões de euros. Estamos a conseguir que muitas PME, e até microempresas, que até ao momento não tiveram este apoio, possam montar o seu plano de negócio.

Ver artigo completo

HELENA MENA, DIRECTORA DE MICROCRÉDITO DO MILLENNIUM BCP, ANUNCIA

MICROCRÉDITO DO MILLENNIUM COM 85% DE TAXA DE SUCESSO

No espaço de quatro anos, a instituição bancária financiou 12 milhões de euros em formato de microcrédito. O valor representa o apoio a três mil pessoas, reflectido em mais de dois mil projectos. Helena Mena, directora de microcrédito do Millennium, explica, em entrevista à "Vida Económica", que "15% destas três mil pessoas são universitários" e deixa claro: "não colocamos limites no microcrédito".

Ver artigo completo

PEQUENO CRÉDITO PARA FACILITAR EMPREENDEDORISMO E AUTO-EMPREGO

O Millennium bcp assinou um protocolo de cooperação com a Fundação da Juventude, com o pressuposto de fazer chegar o microcrédito aos mais jovens. Na prática, a instituição bancária disponibiliza-se a apoiar a transição da universidade para o mercado de trabalho, com um montante máximo de crédito a conceder de 17 500 euros por microempreendedor, durante um prazo máximo de quatro anos.

A missiva resulta de um parceria conjunta entre o banco, a Fundação da Juventude, a Universidade Católica Portuguesa, a Universidade de Aveiro e a Agência para o Desenvolvimento das Indústrias Criativas. O seu conteúdo prevê "facilitar a integração dos jovens no mercado de trabalho pelo empreendedorismo e pela criação de auto-emprego, aproveitando nichos de mercado e o excelente know-how académico dos jovens portugueses".

Ver artigo completo

POPH

CIDADANIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Programa Operacional Potencial Humano (POPH) abriu um período de candidaturas, no âmbito da Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social, para "Acções de investigação e promoção de campanhas de sensibilização da opinião pública em matéria de imigração".

As candidaturas podem ser apresentadas até ao próximo dia 19 de Julho.

Aviso

FORMAÇÃO-ACÇÃO PARA PME

Encontra-se aberto até ao final deste mês o procedimento de selecção de Organismos Intermédios para a Gestão da Tipologia de Intervenção "Formação-Acção para PME", do POPH.

Anúncio de abertura

Programa de Concurso

Notícias

Internacionalização

FAIE QUER "ATACAR OS MERCADOS MAIS INTERESSANTES"

O Fundo de Apoio à Internacionalização e Exportação (FAIE), constituído no início de Junho, aguarda ainda a regulamentação no prazo de 60 dias, assim como a definição de qual vai ser a sua entidade gestora e da comissão de selecção das propostas a financiar pelo Fundo, que estão ambas a ser constituídas.

Isso mesmo foi confirmado à "Vida Económica" por José António Barros, presidente da AEP (Associação Empresarial de Portugal), uma das entidades fundadoras do FAIE.

O Governo quer, com o FAIE, aproveitar a mobilização das actuais empresas exportadoras e apostando no alargamento da base de empresas com capacidade de internacionalização, designadamente as PME, "alcançar um aumento do nível das exportações".

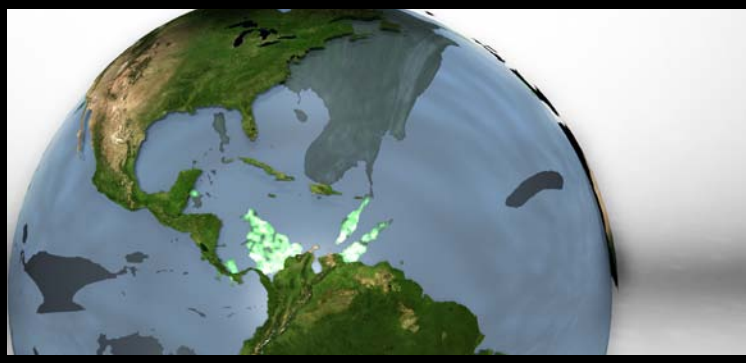

A par do FAIE - no valor de 250 milhões de euros -, montante que o presidente da AEP acha "pouco, se comparado, por exemplo, com a dotação da linha PME Investe VI", no valor global de 2000 milhões de euros e com 450 milhões destinados a financiar as empresas exportadoras, será igualmente criada uma rede de 14 balcões de apoio à internacionalização, designadas como lojas da exportação, na sua maioria "coincidentes com os balcões do IAPMEI".

A primeira foi inaugurada pelo Primeiro-Ministro, José Sócrates, e pelo ministro da Economia, Vieira da Silva, em Leiria, em Abril, não num espaço do IAPMEI, mas na sede da Associação Empresarial da Região de Leiria (NERLEI), onde vai funcionar.

Ver artigo completo

MERCADO DE ANGOLA É APOSTA DA AIMMP

Depois de um ano de grandes desafios em Angola, a AIMMP - Associação da Indústria da Madeira e Mobiliário de Portugal - e a sua marca internacional Associative Design marcaram presença na feira Export Home que decorreu em Luanda, entre 24 e 27 de Junho.

Estiveram presentes catorze empresas nacionais, numa atitude inequívoca de coordenação e acção conjunta, vectores estes promovidos pela própria AIMMP.

Segunda a organização desta Feira - que tem sido alvo de recomendações muito positivas no âmbito profissional -, ela continua a ser "uma resposta às necessidades de Angola", designadamente nos domínios do mobiliário, casa, hotelaria, decoração, iluminação e têxteis-lar, podendo de facto vir a constituir-se como uma importante porta de entrada no vasto mercado angolano.

Ver artigo completo

DANIEL BESSA DIZ QUE O EXEMPLO DEVE PARTIR DO ESTADO, PARA AJUDAR A REDUZIR O NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DO ESTRANGEIRO

ESTADO DEVE CRIAR INCENTIVOS FISCAIS PARA AS EMPRESAS QUE SE FINANCIEM NO EXTERIOR

De há 10 anos para cá, Portugal está a endividar-se no exterior "à razão de 17 mil milhões de euros por ano e de dois milhões de euros por hora" e "chegamos ao momento em que não são mais consentidos esses desequilíbrios", quer da parte do Estado, quer das famílias, avisa Daniel Bessa.

O ex-ministro da Economia e actual director-geral da COTEC afirma que o Estado deve conceder "incentivos às empresas que conseguirem colocar a dívida no exterior e financiar-se junto dos bancos estrangeiros".

Questionado pela "Vida Económica" sobre que tipo de incentivos defende, o ex-ministro diz que "o Estado pode fazê-lo de várias formas, por exemplo através da área fiscal, no IRC", explicou Daniel Bessa, à margem de um encontro de quadros do grupo FDO onde falou sobre internacionalização.

Ver artigo completo

ALVES/GONÇALVES EM SÃO PAULO COM O PORTUGAL FASHION

O Portugal Fashion organizou no dia 29 de Junho, no Jardim Paulistano, a apresentação da colecção Primavera/Verão 2011 da dupla Alves/Gonçalves. Depois da aclamada passagem de Ana Salazar pela São Paulo Fashion Week, o projecto de promoção internacional da moda portuguesa viajou, pela sétima vez na sua história recente, até à capital do mais dinâmico estado brasileiro.

Na bagagem foram, desta feita, propostas de Manuel Alves e Manuel Gonçalves, criadores consagrados, que se distinguem pela sensualidade e sofisticação das suas criações. A missão era transversal às diversas investidas: potenciar a imagem nacional por associação à qualidade do nosso design e confecção, nunca subestimando as oportunidades comerciais que o Brasil pode hoje oferecer aos nossos estilistas.

O Portugal Fashion é um projecto da responsabilidade da ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários, desenvolvido em parceria com a ATP - Associação Têxtil e Vestuário de Portugal e actualmente financiado pelo QREN, no âmbito do Programa Compete - Programa Operacional Factores de Competitividade.

Ver artigo completo

Apoios Regionais

"ON.2 - O NOVO NORTE" LANÇA REDE DE COOPERAÇÃO DE ESPAÇOS PROTEGIDOS E CLASSIFICADOS

O ON.2 – O Novo Norte lançou uma rede informal de cooperação de Espaços Protegidos e Classificados, constituída por representantes dos promotores e principais parceiros com projectos contratualizados no âmbito da "Gestão Activa de Espaços Protegido e Classificados", através de um workshop inicial que decorreu a 28 de Junho, na sede do Parque Natural do Alvão (Vila Real).

A iniciativa visa três objectivos principais: realizar um acompanhamento da evolução dos projectos, promovendo uma aceleração dos níveis de execução física e financeira; trocar informações técnicas entre os promotores, potenciando a identificação de boas práticas e o intercâmbio de experiências; assinalar problemas e constrangimentos, desenvolvendo propostas conjuntas de soluções.

A Rede de Cooperação juntará cerca de 60 promotores e parceiros, entre os quais autarquias, comunidades intermunicipais, associações de desenvolvimento local e entidades de gestão de espaços protegidos e classificados, e será organizada em três grupos de trabalho.

Ainda em 2010, Ano Internacional da Biodiversidade, a Rede irá organizar um seminário e uma mostra dedicados ao tema.

Fonte: http://www.ccdr-n.pt/novonorte/

MAIS CENTRO VISITA CENTRO ESCOLAR DA FONTE NOVA EM POMBAL

No âmbito das comemorações do Dia da Europa, a Comissão Directiva do Mais Centro – Programa Operacional Regional do Centro visitou, no dia 10 de Maio, o Centro Escolar da Fonte Nova, em Pombal.

Este projecto, financiado pelo Mais Centro, visa a construção de um Centro Escolar constituído por 4 salas de 1º Ciclo de Ensino Básico, 2 salas de Jardim-de-Infância, espaços de desporto e recreio e ainda um espaço destinado a arranjos exteriores e parque infantil.

O Centro Escolar da Fonte Nova, cujo investimento total previsto é de cerca de 1,2 milhões de euros e uma comparticipação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) de cerca de 640 mil euros, encontra-se integrado numa zona de acentuada expansão urbana, com procura de habitação própria e permanente, onde este tipo de equipamento se enquadra e, é já uma necessidade.

Neste Centro Escolar serão também acolhidas as crianças da escola da Fonte Nova e, ainda, de outras escolas da freguesia, como é o caso da EB1 de Roussa e das escolas que se encontram sobrelotadas e em desdobramento na cidade de Pombal. É ainda importante referir que com este Centro Escolar se pretende colmatar uma lacuna na zona em causa e proximidades, que é a falta de Jardins-de-Infância.

Fonte: http://www.maiscentro.qren.pt

MADEIRA: PROGRAMA RUMOS

SISTEMA DE APRENDIZAGEM E CURSOS PROFISSIONALIZANTES

Está a decorrer desde o dia 5 de Julho, o período para apresentação de candidaturas ao Programa Rumos, para a tipologia de intervenção "Sistema de Aprendizagem" e "Cursos Profissionalizantes".

A formalização das candidaturas, que podem ser apresentadas até 31 de Julho, deverá ser efectuada no sítio do SIIFSE - Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu (https://siifse.qren.igfse.pt/), entrando no campo QREN.

Fonte: www.idr.gov-madeira.pt/rumos

Aviso

CONCURSOS

NORTE

AVISO
Sistema de Apoio a Infra-estruturas Científicas e Tecnológicas - Infra-estruturas Tecnológicas: Projectos Âncora de Estratégias de Eficiência Colectiva
26/06/2010 a 29/10/2010

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE

AVISO
Ciclo Urbano da Água – "Vertente em baixa -modelo não verticalizado"
Até 29/10/2010 (13h00)

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MINHO-LIMA

AVISO
Valorização Económica de Recursos Específicos - Acções Integradas de Valorização Territorial
Até 29/10/2010

AVISO
Qualificação do Sistema Urbano - Mobilidade Territorial
Até 29/10/2010

AVISO
Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial - Ciclo Urbano da Água
Até 29/10/2010

CENTRO

AVISO
Sistema de Apoios à Modernização Administrativa
02/07/2010 a 23/07/2010

AVISO
Sistema de apoio às acções colectivas
02/07/2010 a 30/09/2010

ALENTEJO

AVISO
Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana
19/12/2009 a 18/12/2010

Critérios de selecção

Alteração

LEGISLAÇÃO

AGRICULTURA

Ajuda à destilação de vinho em álcool de boca
- Portaria n.º 402/2010, de 28 de Junho (DR n.º 123, I Série, págs. 2333 a 2335) – Altera a Portaria n.º 42/2009, de 19 de Janeiro, que estabelece, para o território do continente, as normas complementares de execução da ajuda à destilação de vinho em álcool de boca, nas campanhas vitivinícolas de 2008-2009 a 2011-2012;
- Portaria n.º 465/2010, de 2 de Julho (DR n.º 127, I Série, pág. 2459) – Procede à primeira alteração à Portaria n.º 402/2010, de 28 de Junho.

Programa para a Rede Rural Nacional
- Portaria n.º 403/2010, de 28 de Junho (DR n.º 123, I Série, págs. 2335 a 2338) – Aprova o Regulamento de Aplicação da Área de Intervenção N.º 5 - Funcionamento da Rede Rural do Programa para a Rede Rural Nacional.

Regime da reestruturação das vinhas
- Portaria n.º 469/2010, de 7 de Julho (DR n.º 130, I Série, págs. 2479 a 2480) – Estabelece para a campanha de 2010-2011 normas especiais para as candidaturas ao regime da reestruturação das vinhas, constante da Portaria n.º 1144/2008, de 10 de Outubro, que tenham por objecto parcelas afectadas pelas intempéries ocorridas no Inverno de 2009-2010 na Região Demarcada do Douro.

EMPREGO/FORMAÇÃO

Programa Operacional Potencial Humano
- Despacho n.º 10553/2010, de 24 de Junho (DR n.º 121, II Série, págs. 34485 a 34487) – Aprova o regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da Tipologia de Intervenção n.º 5.5, "Qualificação – Emprego", do eixo n.º 5, "Apoio ao empreendedorismo e à transição para a vida activa", do POPH;
- Despacho n.º 10554/2010, de 24 de Junho (DR n.º 121, II Série, págs. 34487 a 34488) – Aprova o regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da Tipologia de Intervenção n.º 5.4, "Apoio à inserção de desempregados", do eixo n.º 5, "Apoio ao empreendedorismo e à transição para a vida activa", do POPH.

PESCAS

Programa de controlo, de inspecção e de vigilância da pesca
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/2010, de 30 de Junho (DR n.º 125, I Série, págs. 2386 a 2388) – Desenvolve o programa de controlo, de inspecção e de vigilância da pesca e executa a Decisão da Comissão n.º 2009/746/CE, de 9 de Outubro, e a Decisão da Comissão n.º 2009/977/UE, de 16 de Dezembro, relativas à contribuição financeira da Comunidade para acções planeadas nesse âmbito.

TURISMO

Regime geral dos financiamentos do Turismo de Portugal
- Despacho normativo n.º 16/2010, de 18 de Junho (DR n.º 117, II Série, pág. 33319) – Altera o regime geral dos financiamentos do Turismo de Portugal, I. P.

VEÍCULOS

Incentivos financeiros à aquisição de veículos eléctricos
- Portaria n.º 468/2010, de 7 de Julho (DR n.º 130, I Série, págs. 2477 a 2479) – Estabelece os termos em que são concedidos os incentivos financeiros à aquisição de veículos novos exclusivamente eléctricos previstos no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de Abril.

UE ADOPTA NOVAS MEDIDAS PARA SIMPLIFICAR A GESTÃO DOS FUNDOS E AJUDAR AS REGIÕES A ENFRENTAR A CRISE

Foi publicado o REGULAMENTO (UE) N.º 539/2010 de 16 de Junho de 2010 (JOUE L158 de 24 de Junho), que altera o Regulamento (CE) N.º 1083/2006, que estabelece disposições gerais sobre os Fundos, nomeadamente no que respeita à simplificação de requisitos e a disposições referentes à gestão financeira.

As novas medidas adoptadas pela UE destinam-se a simplificar as normas de gestão dos Fundos Estruturais e de Coesão. Estas alterações vão facilitar o acesso às ajudas e agilizar os fluxos de investimento num momento em que os orçamentos públicos se encontram com fortes retracções. No contexto das medidas destinadas a enfrentar a crise económica, os Estados-membros mais duramente atingidos pela crise vão receber adiantamentos complementares para resolver problemas imediatos de tesouraria.

Este Regulamento entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação, ou seja, a 25 de Junho de 2010, excepto as alterações relacionadas com a eficiência energética e a utilização de energia proveniente de fontes renováveis, que são aplicadas desde Maio de 2009, data da entrada em vigor do Regulamento (CE) N.º 397/2009, que fixou as regras de elegibilidade das despesas referentes à eficiência energética e à energia proveniente de fontes renováveis no sector da habitação em todos os Estados-membros.

Perguntas & Respostas

O QUE SE ENTENDE POR "DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL"?

A aquisição, combinação, concepção e utilização de conhecimentos e técnicas científicas e tecnológicas já existentes, para efeitos da elaboração de planos e dispositivos ou a concepção de produtos, processos ou serviços novos, alterados ou melhorados.

O desenvolvimento experimental não inclui alterações de rotina ou periódicas introduzidas nos produtos, nas linhas de produção, nos processos de transformação, nos serviços existentes e outras operações em curso, mesmo que tais alterações sejam susceptíveis de representar melhoramentos.

Fonte: www.incentivos.qren.pt

CONCURSOS

SI QUALIFICAÇÃO PME

AVISO
Projectos Individuais – Solar Térmico
01/06/2010 a 31/08/2010

Mérito do Projecto

Guia de Preenchimento do Formulário

COMISSÃO EUROPEIA

AVISO
Programa "Juventude em Acção" - Convite à apresentação de propostas: Acção 4.6 — Parcerias
Até 8 de Outubro de 2010

AVISO
Programa "Aprendizagem ao Longo da Vida" - Apoio à organização de dois concursos para a promoção da aprendizagem das línguas: produções audiovisuais de pequena duração
Até 30 de Setembro de 2010

Indicadores Conjunturais do QREN

Qualificação e educação e apoios a empresas lideram as candidaturas aprovadas

As operações aprovadas até ao final do 1º trimestre de 2010 concentram-se fortemente nas áreas da agenda temática Potencial Humano, que representa 45% do volume total de aprovações no âmbito do QREN até ao final de Março. Nesta agenda temática destacam-se as áreas de qualificação de dupla certificação de adultos (aprendizagem ao longo da vida, com 34%) e de jovens (qualificação inicial, com 22%) integradas na Iniciativa Novas Oportunidades, co-financiadas pelo FSE, bem como a forte aposta na melhoria das infra-estruturas da rede escolar[1] (20%), co-financiadas pelo FEDER.

Na agenda temática Factores de Competitividade (27% do total dos fundos aprovados no QREN) verifica-se uma concentração relevante das aprovações na área da inovação e renovação do modelo empresarial, que inclui os sistemas de incentivos às empresas.

Fundo aprovado por Agenda Temática[2]
(31 Março 2010)
%

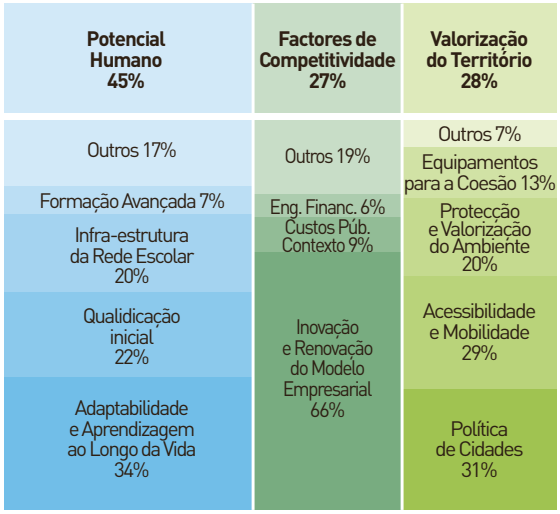

1 Estas infra-estruturas englobam centros escolares de 1.º ciclo do ensino básico e de educação pré-escolar, promovidos pelos municípios, modernização do parque escolar do ensino secundário, promovida pela Parque Escolar, E.P.E., e requalificação dos 2º e 3º ciclo do ensino básico, promovida por municípios e Direcções Regionais de Educação.

2 Nesta figura não foram considerados os fundos aprovados no âmbito da Assistência Técnica.

Fonte: Boletim Informativo Nº 7 QREN (Informação reportada a 31 Março 2010)

DOCUMENTOS

SISTEMAS DE INCENTIVOS: ORIENTAÇÃO SOBRE NORMA DE PAGAMENTOS

A norma de pagamentos aplica-se aos projectos aprovados ao abrigo dos seguintes Sistemas de Incentivos do QREN:

- SI Inovação;
- SI Qualificação PME, com excepção da tipologia de projecto Vale Inovação;
- SI I&DT, com excepção da tipologia de projecto Vale I&DT.

Esta norma regula os pagamentos de incentivos às empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, bem como, nos casos específicos previstos nos regulamentos dos sistemas de incentivos acima identificados, às associações empresariais, às entidades do Sistema Científico e Tecnológico e às entidades públicas.

Ver Documento

ON.2 O NOVO NORTE
PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE
QREN QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FICHA TÉCNICA
Coordenador: Tiago Cabral
Colaboraram neste número: Fernanda Silva Teixeira, Marta Araújo e Teresa Silveira
Paginação: José Pinto
Dicas & Conselhos: Sibec – www.sibec.pt
Newsletter quinzenal propriedade da Vida Económica – Editorial SA
R. Gonçalo Cristóvão, 111, 6º esq. • 4049-037 Porto • NIPC: 507258487 • www.vidaeconomica.pt